

# PATRULHA MARIA DA PENHA

## MARIA DA PENHA PATROL

MELO, Romário da Silva <sup>1</sup>  
BRANDÃO, Aderson Rodrigo Veras Neres Saturnino <sup>2</sup>

### RESUMO

Em tempos difíceis, marcados pela violência, principalmente a violência contra as mulheres, este trabalho levanta duas questões, de um lado a violência doméstica e do outro o importante e eficiente trabalho da polícia militar frente à Patrulha Maria da Penha. Neste sentido, este artigo científico tem como objetivo geral responder se a da Patrulha Maria da Penha tem contribuído para que as mulheres tenham menos medo de denunciar aqueles que lhes agredem. Assim, para responder ao objetivo proposto, a metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica e uma entrevista estruturada com o analista criminal, o soldado Aderson Rodrigo Veras Neres Saturnino Brandão. Ao final foi possível perceber a eficiência do trabalho da polícia militar no desempenho da Patrulha Maria da Penha em Águas Lindas.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Patrulha Maria da Penha. Polícia Militar. Águas Lindas.

### ABSTRACT

In difficult times, marked by violence, especially violence against women, this work raises two questions, on one hand domestic violence and on the other the important and efficient work of the military police in front of the Maria da Penha Patrol. In this sense, this scientific article has as a general objective to answer if the Maria da Penha Patrol has contributed to women being less afraid to denounce those who attack them. Thus, to answer the proposed objective, the methodology adopted was the bibliographical research and an interview structured with the criminal analyst, the soldier Aderson Rodrigo Veras Neres Saturnino Brandão. At the end it was possible to perceive the efficiency of the work of the military police in the performance of the Patrulha Maria da Penha in Águas Lindas.

Keywords: Domestic Violence. Maria da Penha Patrol. Military police. Beautiful waters.

---

<sup>1</sup>Aluno do Curso de Formação de Praças da Academia de Polícia Militar de Goiás- CAPM romariodansk@hotmail.com, Águas Lindas de Goiás, Março de 2018

<sup>2</sup>Professor Orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás- CAPM, Águas Lindas de Goiás, Março de 2018

## 1 INTRODUÇÃO

Nunca se falou tanto em empoderamento, igualdade de gênero, sororidade, enfim, palavras que remetem às verdadeiras batalhas que as mulheres têm travado em busca de respeito, equiparação de direitos, liberdade de ser o que é, porém trata-se de uma batalha que está apenas começando, pois diariamente várias mulheres são mortas, principalmente dentro de suas casas, incontáveis mulheres são violentadas, são desrespeitadas em seus locais de trabalho, enfrentam dupla jornada de trabalho, pois vivem em uma sociedade essencialmente dominada por homens, homens que fazem as leis que regem este país, e que tentam engolir as mulheres num mundo onde o espaço das mulheres é diuturnamente desrespeitado.

Feminicídio, palavra que até mesmo corretores ortográficos com mais de seis meses de atualização desconhecem, entretanto, trata-se de uma prática bastante antiga, bem conhecida e utilizada pela primeira vez em 1976 por Diana Russel, em Bruxelas, em um discurso perante o Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, quando se referiu a assassinatos de mulheres realizados por homens, segundo Rodrigues (2016, p. 27)

Rodrigues (2016, p.27) explica que o feminicídio diz respeito a mortes violentas de mulheres, seja por espancamento, estrangulamento ou outras agressões bárbaras praticadas geralmente por seus companheiros, mas membros da família também entram nesta lista horrenda.

Segundo o site Politize (2018), o feminicídio refere-se a crime de ódio, é o homicídio de mulheres, que teve o artigo 121 do Código Penal alterado e passou a ser um tipo penal qualificador, incluindo-o na lista de crimes hediondos.

Quando a violência ocorre em casa, até chegar ao feminicídio, a mulher já passou por várias agressões, seja física ou psicológica, pois o problema da violência doméstica é universal, embora seja mais presente, ou mais noticiada, entre mulheres com perfil mais humilde, este fenômeno ocorre em todas as esferas da sociedade.

Diante de um problema social tão grave, a Lei 11.340/06, a Lei Maria da Penha, é um mecanismo legal de coibição da violência doméstica (CAMPOS, 2008, p. 6). Porém, mesmo com a promulgação da referida lei, o medo das mulheres não

diminuiu. Assim, para potencializar os efeitos da referida Lei, foi implantada a Patrulha Maria da Penha, que se trata do acompanhamento por parte da Brigada Militar, que tem como princípio garantir às vítimas sua total integridade (CAVALHEIRO, 016, p. 27). Diante do exposto, o tema deste trata da efetividade da Patrulha Maria da Penha, no intuito de investigar se a mesma garante as denunciante a real sensação de segurança.

No intuito de esclarecer alguns pontos em relação ao tema o autor procura responder como a Patrulha Maria da Penha tem contribuído no aumento do número de registro de queixas, ou seja, as passaram a ter mais confiança na Polícia?

Assim, o objetivo geral deste artigo é responder se a da Patrulha Maria da Penha tem contribuído para que as mulheres tenham menos medo de denunciar aqueles que lhes agredem, e como objetivos específicos, analisar o trabalho da Polícia Militar no atendimento às vítimas de violência e fazer um levantamento da violência doméstica no Brasil.

Os números de homicídio de gênero são alarmantes e mesmo assim muitas mulheres hesitam em denunciar seus companheiros, por diversos fatores e ainda há aquelas mulheres que simplesmente não confiam no trabalho da Polícia Militar, e este trabalho tem o papel justamente de desmitificar idéias como a ineficiência da Lei Maria da Penha e da morosidade da Polícia Militar e assim fazer conhecer o importante papel que a Polícia vem desempenhando neste trabalho de salvar vidas.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

O que mais chama atenção na violência contra a mulher, é que ela geralmente começa com uma história de amor, o casal faz planos, juras de amor e a mulher espera ser amada e protegida por quem ele escolheu para dividir a vida, mas em algum momento tudo se perde, e o cenário muda, dando espaço para a violência doméstica.

A violência doméstica pode ser praticada contra a mulher, os filhos ou contra idosos, mas neste caso, será tratada a questão da violência contra a mulher,

que sofre diversos tipos de abusos, que pode ocorrer entre marido e mulher, namorados, noivos e (GROSSI, 1996, p.133).

As mulheres conseguem desenvolver as mesmas tarefas que os homens e ainda enfrentam outra jornada de trabalho quando chegam em suas casas, pois ainda existe uma cultura dominante de que as mulheres são as verdadeiras responsáveis pelas tarefas domésticas e ainda precisam acompanhar a vida escolar de seus filhos, pois convencionou-se que isso é tarefa da mãe.

Não bastasse tudo isso, as mulheres ainda são vítimas de violência doméstica, que de acordo com a Lei nº 11.340/06, se divide em cinco domínios: violência física, patrimonial, sexual, moral e psicológica.

Embora a questão do desemprego seja algo que afeta o homem, este não é o único motivo da violência, pois ela não escolhe classe, trata-se de um acontecimento angustiante da atualidade, parece absurdo, mas a violência faz parte da sociedade, ou seja, percebe-se aí, a naturalização da violência. Assiste-se, hoje, portanto, o crescimento da violência e, ao mesmo tempo, uma banalização dela, sendo algo corriqueiro (GAUER, 2000).

O mais absurdo diante da violência doméstica é que é natural que a mulher seja submissa e portanto ainda mais natural que ela sofra a violência por parte do sexo oposto, principalmente como afirmação de suma sociedade essencialmente Porto (2004, p. 31).

É como se a sociedade legitimasse esse cenário de agressão, pois geralmente as agressões ocorrem no seio familiar, e quase sempre são agredidas por quem um dia lhe jurou amor eterno, prometendo protegê-la, de acordo com Grossi, (1996).

Diante deste enredo, é preciso que se entenda, sem críticas que não é fácil denunciar alguém a quem se ama, com quem um dia viveu uma história de amor e tomar a coragem de acabar de uma vez por todas com esta relação doentia e ainda registrar queixa nos órgãos competentes contra estas pessoas e por isso inúmeras queixas são retiradas, conforme muito bem explica Cavalheiro (2014, p. 26)

Esta violência contra a mulher atinge muito mais que sua parte física, de acordo com pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, em 2001, esta violência pode acarretar em:

Desagregações psicológicas e fatores psicossomáticos, entre eles, os pesadelos, a insônia, a falta de concentração e irritabilidade, podendo ser considerados como manifestações de estresse pós-traumático, e ainda manifestações sociais como isolamento por vergonha e medo de que outras pessoas descubram o que está acontecendo, medo de que a violência se repita, mudanças frequentes de emprego e moradia. Fatores como a história familiar, autoestima, situação emocional, econômica e carência de recursos sociais, que corroboram para que determinadas mulheres continuem em situações de violência doméstica (BRASIL, 2001).

Como indicado no início deste tópico, normalmente estes casos de violência começam com uma história de amor, e acabam com uma história de desconfiança, pois a maioria das mulheres não confia o suficiente na polícia, e dentre outros motivos, este acaba sendo mais um que impede o registro de queixas contra agressores.

## **2.2 PATRULHA MARIA DA PENHA**

É possível perceber no decorrer da história, várias lutas, onde as mulheres buscaram seus direitos e o reconhecimento de que são tão capazes quanto os homens, muito já foi conquistado, porém ainda há um longo caminho a ser percorrido, ainda mais em uma sociedade sexista que acha natural bater em mulher.

Muitos dos direitos conquistados pelas mulheres no Brasil, são relativamente recentes, porém mesmo com tantos direitos conquistados, há uma desigualdade salarial muito grande, mesmo com cargo igual.

Dentre as várias conquistas das mulheres, é possível mencionar a Lei 11.340/06, chamada Lei Maria da Penha, vítima de violência doméstica. A principal contribuição da referida lei é mostrar que comportamentos, até bem pouco tempo tidos como normais, hoje podem ser penalizados.

Ora, a Lei 11.340/06 tem por objetivo concretizar, no plano infraconstitucional, o preceito contido no art.226, § 8º, da CF16, que impõe ao Estado a obrigação de coibir a violência no âmbito das relações domésticas. Assim, a Lei 11.340/06 ingressa no sistema jurídico como uma lei afirmativa que deve ser interpretada tendo em conta o fim constitucional a que se destina –inibir a discriminação de gênero no âmbito doméstico ou familiar, traduzida em diversas modalidades de violência -levando em consideração a condição de vulnerabilidade da mulher nestes mesmos âmbitos. (PORTO, 2014, p. 26)

Assim, uma das principais funções da Lei Maria da Penha é diminuir a violência nos relacionamentos e ainda contribuir para que a mulher se posicione de

maneira diferente, entendendo que não é normal um relacionamento violento, em hipótese alguma e ainda que é de importância vital denunciar seu agressor.

No intuito de potencializar a Lei Maria da Penha e ainda conferir às mulheres, maior tranquilidade para denunciar seus agressores, foi criado o projeto Patrulha Maria da Penha, que teve início no estado de Goiás, onde equipes compostas por três policiais militares fazem rondas e atendem os chamados.

Um aspecto interessante destas equipes, é o fato de ser formada por duas mulheres com treinamento específico para fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário, fazendo com que as vítimas se sintam menos constrangidas, conforme dados da Secretaria Estadual da Mulher do estado de Goiás (2018). Os policiais que fazem a Patrulha Maria da Penha possuem treinamento específico para lidar com situações de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Com relação ao projeto Patrulha Maria da Penha, o estado de Goiás, merece especial destaque, pois é um dos estados que mais avançou no atendimento e acompanhamento de situações de mulheres vítimas de violência doméstica. Dentre os vários municípios goianos contemplados com este projeto, Águas Lindas de Goiás também atua na proteção contra este tipo de violência, prestando atendimento qualificado às mulheres.

É comum ouvir relatos de pessoas que apontam pontos falhos na aplicação da Lei Maria da Penha, o que faz com que o medo seja propagado. Normalmente os agressores procuram suas vítimas para ameaçá-las, e quando a Patrulha percebe que o agressor não está cumprindo as medidas protetivas, esta, encaminha as provas ao judiciário, o que tem contribuído de sobremaneira para a diminuição dos casos de reincidência.

Em Goiânia, os números do trabalho da Patrulha Maria da Penha, são bastante animadores. No período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2017 ocorreram 1.643 acompanhamentos de medidas protetivas de urgência, 36 prisões em flagrante e apoios policiais, 274 acompanhamentos de vítimas em estado de vulnerabilidade, 230 casos solucionados, 8 cumprimentos de mandados de prisão em casos de descumprimento de medidas protetivas e 1643 visitas solidárias, nestas visitas solidárias os policiais identificarão o agressor e a vítima, e ainda terão condições de saber, por meio de arquivos e de informações dos vizinhos se não há ocorrências anteriores entre as mesmas partes, e também informarão a vítima sobre seus direitos e serviços de acolhimento, e verificarão se o agressor descumpriu

alguma medida protetiva, procedendo, nesse caso, sua prisão por crime de desobediência tipificado no art. 330 do Código Penal (GERHARD. 2014).

Além disso, foi possível observar a diminuição de casos de violência doméstica na capital, conforme o site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (2017).

Além do medo do agressor, as vítimas também temem pelo constrangimento que possivelmente passarão ao chegarem nas delegacias, isso faz com que muitas destas desistam de prestar queixa, mesmo sabendo que é papel da Polícia garantir a integridade das pessoas.

Assim, com a Patrulha Maria da Penha, é possível perceber a tentativa de uma aproximação humanizada da polícia com estas mulheres, o que pode despertar a confiança das vítimas, por isso é tão importante que estes agentes da lei sejam preparados. “Assim, a capacitação em Direitos Humanos e esse olhar para a violência doméstica é essencial para o novo entendimento e atuação do policial militar” (GERHARD.2014. Pg. 77).

Embora seja estimulado o registro de queixas de agressões, não se trata de uma tarefa fácil fazer isso num ambiente essencialmente machista e que tem muitas vezes o hábito de estereotipar as mulheres, caso esteja maquiadas ou com roupas curtas, é porque pediram para sofrer agressão ou mesmo ser violentadas, deste modo, há se o medo dos agressores, mas há ainda muito medo daquilo que irão encontrar nas delegacias.

Assim, nas delegacias comuns, é possível que as mulheres encontrem alguma dificuldade em relatar os casos de agressão sofridos por ela, porém com a existência da Patrulha Militar, há maiores chances da vítima se sentir à vontade e segura para relatar o que aconteceu. Deste modo, a Patrulha Maria da Penha, conforme prevê a alteração da Lei 11.340/06 deve ser instituída em todo o território nacional.

### **3 METODOLOGIA**

O mundo atravessa um importante momento, em que mulheres lutam diuturnamente por igualdade e respeito. Paralelo a isso, milhares de mulheres do mundo todo, são vítimas de violência por conta de sua condição de gênero.

Voltando o olhar para este fato alarmante, que não é novo, mas trata-se de um fenômeno histórico e cultural, o presente artigo científico tem como tema o Projeto Patrulha Maria da Penha, que refere-se a um importante avanço no combate à violência contra as mulheres, no Brasil.

O supracitado projeto trata do acompanhamento por parte da Brigada Militar, que tem como princípio, garantir às vítimas, sua total integridade, conforme bem explica Cavalheiro (2016, p. 27).

Assim, para a realização deste trabalho científico, primeiramente foi escolhido o tema, que apresenta-se como algo bastante relevante, tendo em vista os problemas que ainda envolvem as denúncias daqueles que praticam violência contra as mulheres, em seguida, elaborou-se o problema, onde ficou estabelecido, que este buscaria responder como a Patrulha Maria da Penha tem contribuído para o aumento do número de registros de queixas, ou seja, com o referido projeto, as mulheres passaram a ter mais confiança na PM?

Neste sentido, buscando responder ao problema levantado pelo pesquisador, foi o momento de escolher a metodologia de pesquisa que fosse capaz de preencher aquilo que se buscava esclarecer, deste modo, percebeu-se que a pesquisa bibliográfica seria suficiente para resolver as questões levantadas pelo presente artigo.

Portanto, foram compilados alguns autores que discorrem sobre o referido tema, onde Grossi (1996, p. 133) esclareceu alguns pontos sobre a violência contra a mulher, assim como Gauer (2000) e Porto (2004) que discorrem sobre o mesmo tema. Assim, após entender as causas e as consequências deste tipo de violência, o autor pesquisou sobre o Projeto Patrulha Maria da Penha, onde encontrou o embasamento teórico necessário na Lei 11.340/06, no portal da Secretaria Estadual da Mulher no Estado de Goiás (2018), no site da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (2017), assim como Gerhard (2014, p. 47) que foram imprescindíveis para a solução do problema apresentado, bem como para contemplar os objetivos traçados, que forma, de modo geral, responder se a Patrulha Maria da Penha tem contribuído para que as mulheres tenham menos medo de denunciar seus agressores. E os específicos, que tiveram como foco analisar o trabalho da Polícia Militar no atendimento às vítimas de violência e fazer um levantamento da violência doméstica no Brasil, onde mais uma vez, o site da Secretaria de Segurança Pública de Goiás contribuiu positivamente, logrando êxito naquilo a que se propôs.

Após a pesquisa bibliográfica, que teve como objetivo fornecer o embasamento teórico a este trabalho será feita uma entrevista com o analista criminal, o soldado Aderson Rodrigo Veras Neres Saturnino Brandão.

A entrevista utilizará como instrumento um questionário com perguntas estruturadas e as respostas serão anotadas pelo entrevistador.

#### **4 RESULTADO E DISCUSSÃO**

Nos últimos tempos as lutas por empoderamento por parte das mulheres têm ganhado cada vez mais força, contudo, os números de feminicídio, que segundo Rodrigues (2016, p.27) são as mortes violentas de mulheres, seja por espancamento, estrangulamento ou outras agressões bárbaras praticada geralmente por seus companheiros, mas membros da Rodrigues (2016, p.27) explica que o feminicídio diz respeito a mortes violentas de mulheres, seja por espancamento, estrangulamento ou outras agressões bárbaras praticada geralmente por seus companheiros, mas membros da família, ganham cada vez mais expressividade, e isso ocorre em todo o país e em todas as camadas sociais.

Assim como ocorre em todo o Brasil, Águas Lindas também registra sua marca, como altos índices de violência contra mulheres. E por esta razão o tema deste artigo científico é a efetividade da patrulha Maria da Penha, que buscou responder em seu referencial teórico bem como em entrevista com o analista criminal, o soldado Aderson Rodrigo Veras Neres Saturnino Brandão, se Patrulha Maria da Penha dá às denunciante maior sensação de confiança na Polícia Militar e como objetivo geral, averiguou se com a Patrulha as mulheres têm menos medo de denunciar seus agressores.

A princípio, a pesquisa investigou as atribuições da Patrulha Maria da Penha, e esta por sua vez, mostrou-se uma importante aliada das mulheres nos momentos em que elas mais se encontraram fragilizadas, pois além da dor física, estas mulheres ainda temem o constrangimento que possivelmente passarão ao chegarem nas delegacias, isso faz com que muitas destas desistam de prestar queixa, mesmo sabendo que é papel da Polícia garantir a integridade das pessoas, deste modo, com a Patrulha Maria da Penha, é possível perceber a tentativa de uma aproximação humanizada da polícia com estas mulheres, o que pode despertar a

confiança das vítimas, por isso é tão importante que estes agentes da lei sejam preparados.

“Assim, a capacitação em Direitos Humanos e esse olhar para a violência doméstica é essencial para o novo entendimento e atuação do policial militar” (GERHARD.2014. Pg. 77).

Em Goiás, a Patrulha Maria da Penha merece especial destaque, pois é um dos estados que mais avançou no atendimento e acompanhamento de situações de mulheres vítimas de violência doméstica. Dentre os vários municípios goianos contemplados com este projeto, Águas Lindas de Goiás também atua na proteção contra este tipo de violência, prestando atendimento qualificado às mulheres.

Assim, na entrevista feita com o analista criminal, o soldado Aderson Rodrigo Veras Neres Saturnino Brandão, primeiramente lhe foi perguntado o seguinte?

1- Quem solicita o trabalho da Patrulha Maria da Penha?

A isso, o soldado respondeu que as medidas protetivas são entregues no CRPM por um representante do fórum. Após o recebimento a equipe realiza as visitas conforme o POP da Patrulha Maria da Penha.

A segunda pergunta tratou do modo de funcionamento da Patrulha Maria da Penha em Águas Lindas

2- Como funciona a Patrulha Maria da Penha em Águas Lindas de Goiás?

Neste sentido, o analista criminal respondeu que Polícia faz a fiscalização das medidas protetivas, por meio de visitas e conversam com as mulheres para saberem se o agressor está cumprindo as medidas protetivas.

A terceira questão tratou do efetivo utilizado na Patrulha Maria da Penha em Águas Lindas de Goiás.

3- Qual o efetivo disponibilizado para esse tipo de trabalho policial?

O soldado então responde que são disponibilizados dois policiais, atualmente CB Giliard e SD de Almeida. Foi criado recentemente o extra em que os policiais ficam fixo em dias alternados, quem está de extra compõe a equipe.

4- Como as mulheres percebem o atendimento dos policiais envolvidos na Patrulha Maria da Penha?

A isso foi respondido que as assistidas são bem receptivas em relação ao trabalho realizado em defesa das mulheres. Muitas relatam que a visita é um momento de aproximação com os profissionais da área de segurança pública, é um momento só delas, em que podem relatar com riqueza de detalhes o

fato, seus sentimentos, medos e conhecer melhor sobre a Patrulha Maria da Penha.

A quinta questão tratou da possibilidade de reincidência nos casos de violência.

- 5- Percebe alguma diferença em termos de reincidência nos casos de violência doméstica, quando a mulher é assistida pela Patrulha Maria da Penha?

Onde o soldado respondeu que não verificou nenhum caso de reincidência em relação às assistidas que recebem a visita solidária.

Com relação à divulgação da Patrulha Maria da Penha, foi perguntado o seguinte:

- 6- A sociedade de Águas Lindas conhece o projeto Patrulha Maria da Penha? Sabem de sua missão e existência?

Sobre isso, foi respondido que o trabalho da Patrulha Maria da Penha tem sido amplamente divulgado em Águas Lindas desde sua implantação. É um trabalho em conjunto, PM, MP, Fórum, DEAM e Prefeitura. O trabalho é divulgado desde o primeiro atendimento até o julgamento da ocorrência. Em alguns eventos realizados, são entregues cartilhas e realizadas palestras no município.

Portanto, com base no referencial teórico e na entrevista realizada foi possível perceber que o problema e o objetivo geral foram respondidos. Ademais, com a realização deste trabalho é possível perceber outra face da PM, em especial da PMGO, sendo uma polícia que ouve, protege e que realmente se importa com aqueles que precisam de seu trabalho e proteção.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por meio da realização deste trabalho foi possível entender o importante trabalho da polícia militar frente ao projeto Patrulha Maria da Penha, pois ainda hoje várias mulheres são vítimas de violência doméstica, que pode ser praticada contra a mulher, os filhos ou contra idosos, mas neste caso, será tratada a questão da violência contra a mulher, que sofre diversos tipos de abusos, que pode ocorrer entre marido e mulher, namorados, noivos e (GROSSI, 1996, p.133).

São vários os motivos que levam o homem a agredir uma mulher, e embora a questão do desemprego seja algo que afeta o homem, este não é o único

motivo da violência, pois ela não escolhe classe, trata-se de um acontecimento angustiante da atualidade, parece absurdo, mas a violência faz parte da sociedade, ou seja, percebe-se aí, a naturalização da violência. Assiste-se, hoje, portanto, o crescimento da violência e, ao mesmo tempo, uma banalização dela, sendo algo corriqueiro (GAUER, 2000).

Falar da Patrulha Maria da Penha, é falar também do trabalho da Polícia Militar. Assim, com a Patrulha Maria da Penha, é possível perceber a tentativa de uma aproximação humanizada da polícia com estas mulheres, o que pode despertar a confiança das vítimas, por isso é tão importante que estes agentes da lei sejam preparados. “Assim, a capacitação em Direitos Humanos e esse olhar para a violência doméstica é essencial para o novo entendimento e atuação do policial militar” (GERHARD.2014. Pg. 77).

Deste modo, é possível perceber que a Patrulha Maria da Penha é uma ação afirmativa que funciona, diminui os casos de reincidência de violência, aumenta a confiança das mulheres no trabalho da polícia e por fim, traz à tona uma parte do trabalho humanizado realizado pela polícia e que quase ninguém lembra.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Violência de gênero e conflitualidade nos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher.** 2001.

BRASIL, **Código Penal.** São Paulo: Saraiva, 1999a.

BRASIL, **Conselho Nacional de Saúde.** Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em seres humanos (Resolução 196/96.)

CAMPOS, A. A. S. **A lei Maria da Penha e a sua efetividade. Monografia.** Curso de Especialização em Administração Judiciária. Universidade Estadual do Vale do Aracá. 2008. Disponível em: <<http://portais.tjce.jus.br/esmec/wpcontent/uploads/2014/12/Ant%C3%B4nia-Alessandra-Sousa-Campos.pdf>>.

CAVALHEIRO, Ana Paula. **Os objetivos da lei Maria da Penha e o alcance da proteção da brigada militar nos casos de violência contra mulher a partir do trabalho da Patrulha Maria da Penha.** Três Passos (RS).2016

Diário Oficial da União. 16 de out. de 1996: 21082-21085.

FONSECA, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). **Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais.** Psicologia & Sociedade, 24 (2), 307-314

GAUER, Ruth M. Chittó. **Alguns aspectos da fenomenologia da violência.**In: GAUER, Gabriel J. Chittó, GAUER, Ruth M. Chittó (org.). A fenomenologia da violência. Curitiba: Juruá, 2000. p. 13-35

GROSSI, Patrícia Krieger. **Violência contra a mulher: implicações para os profissionais da saúde.**In: LOPES, Marta Julia Marques; MEYER, Dagmar Estermann; WALDOW, Vera Regina (orgs.). Gênero e saúde. Porto Alegre: Artes médicas, 1996. p. 133-149

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher– Lei 11.340/06 –análise crítica e sistêmica.** 3ª Edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

RODRIGUES, Annelise Siqueira Costa. **FEMINICÍDIO NO BRASIL: uma reflexão sobre o direito penal como instrumento de combate à violência de gênero.** VOLTA REDONDA. 2016

SAFFIOTTI, H. (2001). **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** Cadernos Pagu, 16,115-136.

Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho. Disponível em: [www.secretariacidada.go.gov.br](http://www.secretariacidada.go.gov.br)

<http://www.politize.com.br/>

## ANEXO

### ENTREVISTA

- 1- Quem solicita o trabalho da Patrulha Maria da Penha?
- 2- Como funciona a Patrulha Maria da Penha em Águas Lindas de Goiás?
- 3- Qual o efetivo disponibilizado para esse tipo de trabalho policial?

- 4- Como as mulheres percebem o atendimento dos policiais envolvidos na Patrulha Maria da Penha?
- 5- Percebe alguma diferença em termos de reincidências nos casos de violência doméstica, quando a mulher é assistida pela Patrulha Maria da Penha?
- 6- A sociedade de Águas Lindas conhece o projeto Patrulha Maria da Penha? Sabem de sua missão e existência?